



PORTARIA Nº 03/2026.

EMENTA: Nomeia o Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações deste Executivo Municipal de Maraial, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e, dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, Estado de Pernambuco, conjuntamente com os (as) Gestores (as) dos Fundos Municipais, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, no art. 7º, caput e parágrafos do art. 8º, §§ 1º e 2º do art. 9º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e com os atos de regulamentação da mencionada norma no âmbito do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor comissionado **BRUNA APARECIDA CARDEAL DA SILVA**, servidora comissionada, Portaria nº 014/2025, para exercer a função de **PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e o servidor comissionado **BÁRBARA GABRIELE BERNARDO DE SANTANA**, servidora comissionada, Portaria nº 015/2025, para exercer a função de **AGENTE SUBSTITUTO** a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e Regulamentação no Município de Maraial.

Art. 2º Nas licitações na modalidade pregão, o responsável pela condução do certame será o agente de contratação titular que atuará como PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Maraial.

Art. 3º O agente substituto será o responsável pela instrução dos processos de contratação Direta por Dispensa e Inexigibilidade de licitações, da Prefeitura Municipal de Maraial.

Art. 4º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, cujo objeto não seja rotineiramente contratado, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3(três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a rescisão.

Art. 5º. Designar os servidores abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) **EDILZA LAURENTINO DA SILVA CAMPELO**, servidora efetiva, Matrícula nº 028.



- b) **MARIA BETINALVA MANSO**, servidora comissionada, Portaria n° 020/2025;
c) **BÁRBARA GABRIELE BERNARDO DE SANTANA**, servidora comissionada, Portaria n° 015/2025.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no Art. 5° desta Portaria auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

§ 1°. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

§ 2°. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 6°. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no *Decreto Municipal N° 013/2024 de 16 de abril de 2024*, que regulamenta a Lei 14.133/2021, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões

Art. 7°. O agente de contratação, bem como o pregoeiro, a respectiva equipe de apoio, a comissão de contratação, quando necessário, e à atuação de fiscais de contratos, serão assistidos pelos órgãos de assessoramento jurídico e de Controle Interno e assessoria técnica específica em licitações.

Art. 8°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

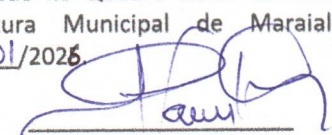
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Maraial (PE), em 05 de janeiro de 2026.



MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Prefeito do Município de Maraial

Publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Maraial em
05 / 01 / 2026



Glauco de Barros Lins
Secretário de Administração
Portaria 01-2025



RELAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOME: Bruna Aparecida cardeal da silva
CPF: 423.748.788-13
RG: 38.254.693-3
E-MAIL: brunacardeal18@gmail.com
TELEFONE: 8199157-5164
FUNÇÃO: Pregoeiro/Agente de contratação

NOME: Bárbara Gabriele Bernardo de Santana
CPF: 066.407.434-00
RG: 10.395.894
E-MAIL: barbarasantana@icloud.com
TELEFONE: 8199280-6409
FUNÇÃO: Agente de contratação substituto

NOME: Maria Betinalva Manso dos Santos
CPF: 743.528.814-49
RG: 43.149.43
E-MAIL: betinalvamanso@gmail.com
TELEFONE: 8199427-9623
FUNÇÃO: Membro

NOME: Edilza Laurentino da Silva Campelo
CPF: 830.847.384-91
RG: 4.354.306
E-MAIL: edilzasilva800@gmail.com
TELEFONE: 8199316-5017
FUNÇÃO: Membro